



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N° 04 de 16 de Janeiro de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 307.050,44 (trezentos e sete mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004006/18 de 16 de Janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 307.050,44 para atender reforço de dotações como segue:

14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

14.01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

14.01.22.661.0009.1.348 - Adquirir Imóvel para Instalação do Distrito Industrial

4.4.90.61.00.00.00	-	AQUISICAO	DE	IMOVEIS
44				307.050,

TOTAL	SUPLEMENTADO:
4	307.050,4

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

08.01.10.302.0008.2.050 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
153.525,

22

14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

14.01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

14.01.22.661.0009.1.348 - Adquirir Imóvel para Instalação do Distrito Industrial

4.4.90.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
153.525,

22

TOTAL

REDUZIDO:
307.050,4

4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 16 de Janeiro de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal